CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 459/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM MASSOTERAPIA, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS, ESPECIALMENTE VOLTADOS À POPULAÇÃO IDOSA, PODENDO CONTEMPLAR TÉCNICAS COMPATÍVEIS COM A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, COMO MASSAGEM TERAPÊUTICA E REFLEXOLOGIA PODAL, SEMPRE MEDIANTE PROTOCOLOS E ENCAMINHAMENTOS ADEQUADOS**, com o objetivo de retomar e estruturar serviço de caráter complementar que anteriormente era prestado de forma voluntária, promovendo cuidado, bem-estar e qualidade de vida aos usuários.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que houve no Município experiência anterior de atendimento voluntário nessa área, reconhecida por usuários que se beneficiavam das práticas desenvolvidas;

CONSIDERANDO que a população idosa pode se beneficiar de ações complementares de cuidado e bem-estar quando executadas por profissional qualificado, observadas as condições individuais e as orientações de saúde pertinentes;

CONSIDERANDO que a massoterapia e técnicas correlatas, dentro de seus limites profissionais, podem integrar ações de promoção de conforto, relaxamento e qualidade de vida;

CONSIDERANDO que a contratação regular, em substituição ao antigo trabalho voluntário, permite continuidade, organização, definição de horários, critérios de atendimento e adequada responsabilidade técnica;

CONSIDERANDO que a implantação do serviço deve observar as atribuições profissionais, a regulamentação aplicável e sua articulação com as políticas municipais de saúde e de atenção à pessoa idosa;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora indicada atende ao interesse público e merece análise prioritária pelos setores competentes, considerando seus potenciais benefícios à coletividade;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise técnica e a adoção das providências necessárias para que seja estudada a contratação de profissional habilitado em massoterapia para atendimento à população, com especial atenção aos idosos, estruturando serviço regular e seguro que possa contemplar massagem terapêutica, reflexologia podal e outras práticas compatíveis com a formação do profissional contratado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 19 de outubro de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA